

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 593, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a fixação de termo final para interposição de impugnação da Resolução CMDCA nº 581, de 24/03/2023, publicado na imprensa oficial do Município – Edital de processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 744ª Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Fixa-se a data de 12/05/2023, como **prazo final** para interposição de impugnação acerca da Resolução CMDCA nº 581, de 24/03/2023, publicada na imprensa oficial do Município – Edital de processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Parágrafo único – Fica convocada reunião extraordinária para análise de impugnações de decisão da Comissão Eleitoral para 07/06/2023, caso exista protocolo dos referidos recursos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de março de 2023.

São Bernardo do Campo, 03 de maio de 2023.

Abgair Maria de Lima Oliveira
Coordenadora do CMDCA/SBC